



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 814/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2612 ANO XI

Data: 22 / 09 / 2023

DATA: 22 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.60, Anexo III, item 7, da Lei Complementar nº 241 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 13.568/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **18 de setembro de 2023**, à servidora **ALHINE MELISSA DE CASSIA DINIZ**, Professora, Classe/Nível D3, matrícula nº 3399/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.841.058-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período matutino, gratificação de função pelo efetivo exercício de Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recurso.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de setembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.